



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 160/13 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA**, servidor municipal, matrícula nº 001767-1, para cumprir mandato sindical como SECRETARIO GERAL no Sindicato dos Servidores do Município de Miracema. **Art. 2º** - Este foi eleito no dia 26 de novembro de 2012 para o quadriênio 2013/2016 para cumprir o mandato no período de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de fevereiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

